



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Segunda-feira • 3 de Julho de 2023 • Ano XIX • Nº 3818

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDNDODFFQTFCN0ZFMJI3QZ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º064/2023

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2022 a 2023** a Servidora Público Municipal, o Sr. **FLAVIO DE JESUS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, com gozo a partir de 01/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo em 01 de Julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 03 de Julho de 2023.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Arlete Maria Sarubi
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

PORTARIA N.º065/2023

**Concede Licença Prêmio ao
Servidor Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio, relativas ao período aquisitivo de **2015 a 2019** a Servidora Pública Municipal, a Sra. **JOSELITA MARIA DE JESUS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – Zeladora, com gozo a partir de 03/07/2023 a 03/10/2023.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito em 03 de Julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,
Estado da Bahia, em 03 de Julho de 2023.**

**Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal**

**Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretária de Saúde**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29